



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

**11º SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª
LEGISLATURA DO ANO DE 2026.**

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: **o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos.** Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.053 DE 23 DE ABRIL DE 2026 –
Autoria: Poder Executivo.

Altera a Lei Municipal nº 1.114, de 8 de março de 2024, que institui o Incentivo Financeiro por Desempenho aos Profissionais da Atenção Primária à Saúde, para incluir médicos e os profissionais do Serviço Especializado em Saúde Bucal (SESB) entre os beneficiários e realizar ajustes na distribuição dos recursos.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.054 DE 04 DE MAIO DE 2026 –
Autoria: Poder Executivo.

Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Jucurutu/RN, e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

Observação: **o tempo de duração da Ordem do Dia é de 30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008 DE 14 DE ABRIL DE 2026 –

Autoria: Vereadora: Maria da Guia da Cruz.

Dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário nos serviços de saúde e assistência social da rede pública municipal às mães, pais atípicos e cuidadores designados no Município de Jucurutu/RN, e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 096/2026 – Autoria: Vereador: Jubiratan de Araújo Saldanha.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando que esta firme parceria com o Governo do Estado do RN, com o objetivo de viabilizar a construção de quiosques nas proximidades da Barragem de Oiticica.

INDICAÇÃO DE Nº 097/2026 – Autoria: Vereador: Jubiratan de Araújo Saldanha.

Requerer que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, viabilize com urgência a disponibilização de assistência médica na própria comunidade, distribuição de medicamentos em razão do alto índice de casos de dengue que vem sendo registrado na localidade.

INDICAÇÃO DE Nº 098/2026 – Autoria: Vereador: Jubiratan de Araújo Saldanha.

Solicitando ao Poder Executivo e a Secretaria de Saúde, que tome providências e medidas para a solicitação de um carro fumacê junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte para prevenir proliferação ao Aedes aegypti, mosquito que transmite a dengue, Zika e Chikungunya.

INDICAÇÃO DE Nº 099/2026 – Autoria: Vereador: Rubens Batista de Araújo.

requerer ao Poder Executivo Municipal, direcionando a solicitação à Diretoria da CAERN, com cópia ao Deputado Estadual Nelter Queiroz, que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a retirada dos canos da adutora que atualmente passam por debaixo de algumas residências no Distrito de Boi Selado, bem como a realização de uma revisão geral nas adutoras que ligam o Distrito de Boi Selado, à Comunidade Adequê e a Comunidade Espinheiro.

INDICAÇÃO DE Nº 100/2026 – Autoria: Vereador: Romualdo Teixeira Cosme.

Solicita ao Poder Executivo, a Secretaria de Esportes e Turismo Municipal e a Sub Secretaria de Esportes - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do RN, do Centro Administrativo que realize a 2ª edição da Corrida do Servidor.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PALAVRA FACULTADA

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para dia 05 de maio de 2026.